Zimbra rogers.rangel@mapa.ma.gov.br

RES: RESPOSTA: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

De: Cíntia Donato < cintia.donato@futurecarbon.com.br>

Assunto: RES: RESPOSTA: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

Para: Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços <contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@mapa.ma.gov.br>, Carla Araújo Silva <carla.silva@mapa.ma.gov.br>

ter., 30 de jul. de 2024 16:24

2 anexos

Agradeço o breve retorno.

Atenciosamente,



Cíntia Ferreira Donato

Diretora Jurídica +55(11)99139.2524

www.futurecarbon.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem autorização do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe o remetente respondendo imediatamente a este e-mail, e em seguida apague-a do seu computador. The information contained in this e-mail and attachments is protected by Jaw, subject to privilege and/or confidential and cannot be retransmitted, filed, divulged or copied without authorization from the sender. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and delete this message from your computer.

De: Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços <contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2024 16:08

Para: Cíntia Donato <cintia.donato@futurecarbon.com.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@mapa.ma.gov.br>; Carla Araújo Silva <carla.silva@mapa.ma.gov.br>

Assunto: RESPOSTA: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

Senhora Cíntia Donato,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos proferido no dia 25/07/2024, segue abaixo e em anexo as respostas da Maranhão Parcerias - MAPA

item	
а	O item 2.2 do edital indica a necessidade de que a manifestação de interesse atenda ao modelo constante do Anexo I, entretanto, o Anexo I não se encontra no mesmo documen
b	O item 2.5 do edital indica a necessidade de que a manifestação deverá estar acompanhada dos documentos de credenciamento constantes do Anexo II, entretanto, o Anexo II não se encontra no
c	Dentre os documentos necessários para a participação, o item 4.1.2.4 indica a necessidade de apresentação de "procuração pública ou particular com firma reconhe
4	Em caso de habilitação, há a possibilidade do contrato ser ass
	Em caso de normação, no a possibilidade do contrato de as
e	O item 4.4 do edital indica a necessidade de comprovação de experiências anteriores. Quais os documentos hábeis para a
f	Ainda sobre o item 4.4, há que ser comprovada a experiência em projetos de carbono jurisdicio

A comprovação das experiências anteriores pode ser referente a empresas do mesmo gr	g
h O item 3.1. do Edital prevê a submissão das propostas em consórcio. Neste caso, a documentação de credenciamento apresentada deverá s	h
i A MAPA/MA espera que sejam apresentadas propostas para a análise de oportunidades e estudos de viabilidade técnico-comercial para projetos de créditos de carbono e	i
j Esta proposta deve se limitar ao desenvolvimento do Programa REDD+ Jurisdicio	j
k Caso não seja apenas possível JREDD, a MAPA disponibi	k
Poderá ser apresentada proposta para desenvolvimento de projetos de carbono em	
m Espera-se qu	m
n Quando o edital indica como parte do Objeto, na seção 1.2, que a parceria também poderá contemplar o desenvolvimento, estruturação e investimento em projetos privados relacionados ao mercado de carbono, entendemos que a proposta possa apresentar o potencial de geração de créditos de ca	n
o Poderão se	0
que na implementação do projet	
que na impiernentação do projet	
P	P

Att

Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços - DNMS Maranhão Parcerias - MAPA

De: "Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços" < contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" < cpl@mapa.ma.gov.br>, "Carla Araújo Silva" < carla.silva@mapa.ma.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 30 de julho de 2024 10:53:20

Assunto: Fwd. Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

Para conhecimento e tramites necessários.

Atenciosamente, Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços Maranhão Parcerias S/A - MAPA DNMS/MAPA



De: "Cíntia Donato" <cintia.donato@futurecarbon.com.br>

Para: "Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços" < contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Cc: "Jurídico" <juridico@futurecarbon.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 25 de julho de 2024 12:02:37

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

À Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços (DNMS/MAPA),

Em atenção ao Edital de Chamamento Público (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA, a Future Carbon Holding S.A. vem apresentar solicitações de esclarecimentos ao Edital, conforme documento em anexo.

Solicitamos a gentileza de confirmarem o recebimento desta mensagem.

Sendo o que tínhamos a apresentar, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Cíntia Ferreira Donato Diretora Jurídica +55(11)99139,2524

www.futurecarbon.com.b

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem autorização do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe o remetente respondendo imediatamente a este e-mail, e em seguida apague-a do seu computador. The information contained in this e-mail and attachments is protected by law, subject to privilege and/or confidential and cannot be retransmitted, filed, divulged or copied without authorization from the sender. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and delete this message from your computer.

De: Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços <contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Assunto: RESPOSTA: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

Para: cintia donato <cintia.donato@futurecarbon.com.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação <cpl@mapa.ma.gov.br>, Carla Araújo Silva <carla.silva@mapa.ma.gov.br>

ter., 30 de jul. de 2024 16:07

3 anexos

Senhora Cíntia Donato.

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos proferido no dia 25/07/2024, segue abaixo e em anexo as respostas da Maranhão Parcerias - MAPA

item	Questionamentos	Respostas
	O item 2.2 do edital indica a necessidade de que a manifestação de interesse atenda ao modelo constante do Anexo I, entretanto, o Anexo I não se encontra no mesmo documento em pdf do edital, nem no mesmo link disponibilizado pela MAPA/MA onde o edital pode ser encontrado. Em qual link ou arquivo o Anexo I pode ser localizado para que a manifestação de interesse atenda aos critérios estabelecidos pelo edital?	

b	O item 2.5 do edital indica a necessidade de que a manifestação deverá estar acompanhada dos documentos de credenciamento constantes do Anexo II, entretanto, o Anexo II não se encontra no mesmo documento em pdf do edital, nem no mesmo link disponibilizado pela MAPA/MA onde o edital pode ser encontrado. Em qual link ou arquivo o Anexo II pode ser localizado para que a manifestação de interesse atenda aos critérios estabelecidos pelo edital?	
с	Dentre os documentos necessários para a participação, o item 4.1.2.4 indica a necessidade de apresentação de "procuração pública ou particular com firma reconhecida". Caso a proposta seja assinada pelo representante legal da empresa, há a necessidade de apresentação da referida procuração? Em caso positivo, ele deve conter alguma menção específica à participação no edital em referência?	NÃO, Caso a proposta seja assinada pelo representante legal da empresa, não há a necessidade de apresentação da referida procuração.
d	Em caso de habilitação, há a possibilidade do contrato ser assinado com uma sociedade de propósito específico (SPE)? Há a necessidade de indicar essa possibilidade previamente na proposta?	SIM, tais possibilidades, previsões/intenções devem constar na proposta de oportunidade de negócios.
e	O item 4.4 do edital indica a necessidade de comprovação de experiências anteriores. Quais os documentos hábeis para a validação da comprovação técnica? A comprovação técnica precisa estar vinculada à pessoa jurídica ou pode estar vinculada à equipe técnica (pessoas físicas) que desenvolverão os trabalhos?	Os documentos hábeis para validação da comprovação técnica podem ser considerados: Atestados de Capacidade Técnica, Declarações, Contratos, Certidões e demais documentos hábeis (item 6.1.6.). Podem ser encaminhados o máximo de documentos que comprovem essa atuação no mercado, porém a comprovação técnica precisa estar vinculada à personalidade jurídica (item 3.1), e no caso de estar vinculada à equipe técnica (pessoas físicas) que desenvolverão os trabalhos, precisará comprovar o vínculo com a pessoa jurídica/interessada, atendendo o disposto do item 4.4.
f	Ainda sobre o item 4.4, há que ser comprovada a experiência em projetos de carbono jurisdicional e projetos de carbono privados? Ou a comprovação de experiências anteriores pode ser em projetos de carbono jurisdicional OU projetos de carbono privados?	SIM, há que ser comprovada a experiência em projetos de carbono jurisdicional e/ou projetos de carbono privados de acordo com a proposta de oportunidade de negócios da proponente.
g	A comprovação das experiências anteriores pode ser referente a empresas do mesmo grupo econômico da empresa que está submetendo a proposta? Em caso positivo, deve ser apresentada declaração de que as empresas sejam do mesmo grupo econômico?	referente a empresas do mesmo grupo econômico da empresa
h	O item 3.1. do Edital prevê a submissão das propostas em consórcio. Neste caso, a documentação de credenciamento apresentada deverá ser de todas as empresas do consórcio? As experiências das empresas consorciadas podem ser complementares ou todas as empresas precisam cumprir todos os requisitos, incluindo a experiência em projetos de carbono?	SIM, é possível a apresentação da proposta/documentação em conjunto ou por cada uma das empresas interessadas ou controladas devendo a proposta de oportunidade de negócios prever tal situação. Não constitui motivo para inabilitação da interessada o eventual envio de esclarecimentos ou documentos complementares que sejam solicitados pela MAPA com vista ao esclarecimento ou melhor compreensão dos documentos tempestivamente enviados.
i	A MAPA/MA espera que sejam apresentadas propostas para a análise de oportunidades e estudos de viabilidade técnico-comercial para projetos de créditos de carbono e PSA no Estado do Maranhão; ou espera-se que sejam apresentadas propostas para o desenvolvimento do Programa REDD+ Jurisdicional no Estado do Maranhão, desenvolvimento de projetos de créditos de carbono e outros PSA no Estado do Maranhão?	O objeto do presente edital refere-se a obtenção de oportunidade de negócio que viabilize a estruturação, desenvolvimento, monitoramento, verificação, certificação e
j	Esta proposta deve se limitar ao desenvolvimento do Programa REDD+ Jurisdicional no Estado do Maranhão (JREDD), já que não foram definidos no Edital quais os limites geográficos das áreas-alvo para desenvolvimento de projetos no Estado?	Não, o objeto do presente edital refere-se a obtenção de oportunidade de negócio que viabilize a estruturação, desenvolvimento, monitoramento, verificação, certificação e comercialização de créditos de carbono do Estado do Maranhão, considerando, inclusive, o papel da MAPA na estrutura de REDD+ e/ou PSA do Estado do Maranhão. A

		parceria pode contemplar o desenvolvimento, estruturação e investimento em projetos privados relacionados ao mercado de carbono. Todavia, tais previsões/intenções devem constar na proposta de oportunidade de negócios a ser submetida à MAPA.
k	Caso não seja apenas possível JREDD, a MAPA disponibilizará a base cartográfica georreferenciada das áreas passíveis para desenvolvimento de projetos de carbono nas diferentes modalidades?	É possível o fornecimento das informações da base cartográfica georreferenciada das áreas. Todavia tais previsões/intenções devem constar na proposta de oportunidade de negócios a ser submetida à MAPA.
I	Poderá ser apresentada proposta para desenvolvimento de projetos de carbono em áreas públicas do Estado (ex: Unidades de Conservação Estaduais) ou estas oportunidades serão contempladas em outra chamada pública da MAPA/MA futuramente?	Sim, poderá ser apresentada proposta para desenvolvimento de projetos de carbono em áreas públicas do Estado
m	Espera-se que sejam contempladas oportunidades para projetos de reflorestamento, além de REDD+ e PSA?	Sim , projetos de Reflorestamento podem constar na proposta de oportunidade de negócios a ser submetida à MAPA.
n	Quando o edital indica como parte do Objeto, na seção 1.2, que a parceria também poderá contemplar o desenvolvimento, estruturação e investimento em projetos privados relacionados ao mercado de carbono, entendemos que a proposta possa apresentar o potencial de geração de créditos de carbono em propriedades privadas, assim como os incentivos existentes para tal. Porém não se espera que sejam desenvolvidos os projetos de carbono nestas áreas devido à questão de distinta titularidade e anuência do(s) proprietário(s). Nosso entendimento está correto? Em caso negativo, qual o entendimento e interpretação que devem ser utilizados na elaboração da proposta?	A abrangência do modelo está a cargo o proponente e deverá está em consonância como os cadernos apresentados. Ademais, a proposta de oportunidades de negócios pode apresentar o potencial de geração de créditos de carbono em propriedades privadas, assim como os incentivos existentes para tal, contemplando ainda, como esses projetos podem ser desenvolvidos nestas áreas. Todavia gargalos como, à questão de distinta titularidade e anuência do(s) proprietário(s) e maneiras de mitigá-los devem ser apresentadas e detalhadas no modelo de oportunidade de negócio.
О	Poderão ser contemplados nesta proposta outros ativos ambientais além do carbono, em forma de PSA?	SIM, está correto.
р	Considerando a possibilidade de exploração de receitas acessórias e de projetos associados no âmbito da Lei nº 8.987/1995, artigo 11, entendemos que na implementação do projeto, o a parceria poderá gerar outros ativos ambientais mediante a realização de projetos associados na mesma área e/ou mediante aplicação de outras certificações, casos em que o privado deverá manter contabilidade segregada para cada atividade geradora de receita acessória ou de projeto associado. Está correto o entendimento?	SIM, todavia a forma/modelo contábil e outros que se fizerem necessários deverão constar na proposta de oportunidade de negócios do proponente a ser submetida à MAPA.

Att

Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços - DNMS Maranhão Parcerias - MAPA

De: "Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços" <contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@mapa.ma.gov.br>, "Carla Araújo Silva" <carla.silva@mapa.ma.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 30 de julho de 2024 10:53:20

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

Para conhecimento e tramites necessários.

Atenciosamente,

Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços Maranhão Parcerias S/A - MAPA DNMS/MAPA



De: "Cíntia Donato" <cintia.donato@futurecarbon.com.br>

Para: "Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços" <contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Cc: "Jurídico" <juridico@futurecarbon.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 25 de julho de 2024 12:02:37

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

À Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços (DNMS/MAPA),

Em atenção ao Edital de Chamamento Público (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA, a Future Carbon Holding S.A. vem apresentar solicitações de esclarecimentos ao Edital, conforme documento em anexo.

Solicitamos a gentileza de confirmarem o recebimento desta mensagem.

Sendo o que tínhamos a apresentar, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Cíntia Ferreira Donato Diretora Jurídica +55(11)99139.2524 www.futurecarbon.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem autorização do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe o remetente respondendo imediatamente a este e-mail, e em seguida apague-a do seu computador. The information contained in this e-mail and attachments is protected by law, subject to privilege and/or confidential and cannot be retransmitted, filed, divulged or copied without authorization from the sender. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and delete this message from your computer.

Esclarecimento 02 - Future Carbon.pdf

1 429 KB

De: Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços <contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@mapa.ma.gov.br>, Carla Araújo Silva <carla.silva@mapa.ma.gov.br>

ter., 30 de jul. de 2024 10:53

3 anexos

Para conhecimento e tramites necessários.

Atenciosamente,

Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços Maranhão Parcerias S/A - MAPA DNMS/MAPA



MAPA Maranhão Parcerias

De: "Cíntia Donato" <cintia.donato@futurecarbon.com.br>

Para: "Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços" <contato.dnms@mapa.ma.gov.br>

Cc: "Jurídico" <juridico@futurecarbon.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 25 de julho de 2024 12:02:37

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.630204.00642

À Diretoria de Negócios Mobiliários e Serviços (DNMS/MAPA),

Em atenção ao Edital de Chamamento Público (RP) N.º 01/2024-DNMS/MAPA, a Future Carbon Holding S.A. vem apresentar solicitações de esclarecimentos ao Edital, conforme documento em anexo.

Solicitamos a gentileza de confirmarem o recebimento desta mensagem.

Sendo o que tínhamos a apresentar, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Cíntia Ferreira Donato

Diretora Jurídica +55(11)99139.2524

www.futurecarbon.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem autorização do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe o remetente respondendo imediatamente a este e-mail, e em seguida apague-a do seu computador. The information contained in this e-mail and attachments is protected by law, subject to privilege and/or confidential and cannot be retransmitted, filed, divulged or copied without authorization from the sender. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and delete this message from your computer.

SOLICITAO-DE-ESCLARECIMENTOS-EDITAL-MA-25-07-2024.pdf.pdf

1 MB